

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022

Ata de abertura de envelopes de propostas de preços e classificação das propostas, referente ao **Edital de Cotação Prévia de Preço nº 002/2022**, cujo critério de classificação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma da lei, tendo como objeto a “**Aquisição de material de expediente e informática para a Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega – MG, pelo período de 12 meses**”. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, no prédio da Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega – MG, em sua Secretaria, reuniu a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº **003/2022**, e Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade especial de abrir os envelopes de propostas de preços e classificar as propostas, referente ao Edital de Cotação Prévia de Preço nº 002/2022. Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a minuta do Edital e seus anexos foram publicados no site institucional da Câmara Municipal no dia 12 de janeiro de 2022. Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que 02 empresas fornecedoras do ramo protocolaram seus envelopes de propostas na data e horário demarcados no Item 2.1 do Edital, sendo elas: TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão rubricou os lacres dos envelopes, após os abriu e efetuou a análise das cotações de preços. Todas as cotações apresentadas seguiram os parâmetros do Edital de Cotação Prévia de Preço nº 002/2022, portanto, a Comissão declarou todas as participantes classificadas. Em virtude de as cotações terem sido completas, ou seja, não ter deixado nenhum item sem contar, a Comissão Permanente de Licitação, com a aquiescência dos representantes das empresas, decidiu relacionar o critério de apuração MENOR PREÇO GLOBAL. Na sequência a Comissão, realizou o seguinte quadro de apuração:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	R\$7.644,60	1º lugar
TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	R\$8.836,30	2º lugar

Dando continuidade, a Comissão averiguou que o menor preço apresentado foi da proponente **TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, a qual ofertou o valor global de **R\$7.644,60 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Dessa forma, considerando as disposições do Item 4.1.4 do Edital, decide-se realizar contratação direta com a proponente **TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, pois o preço por ela ofertado se enquadra na margem de valor descrita no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/2021. Assim, estando a proponente **TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** presente na sessão pública, fica ela notificada a apresentar no prazo de 10 dias, cuja contagem se iniciará amanhã e terminará no dia 14/02/2022, os seguintes documentos: **cópia do Contrato Social, com sua última alteração; cartão de CNPJ; certidão de regularidade com o FGTS; certidão negativa de Débitos Federais conjunta com o INSS; Certidão Débitos Estaduais; Certidão Débitos Municipais; Certidão Trabalhista; Certidão de Falência e Atestado de Capacidade Técnica**. Caso a proponente não apresente alguma das documentações acima no prazo fixado, será convocada a segunda colocada. Um fator que vale mencionar, é a questão de não ter se conseguido 03 orçamentos: conforme se averigua dos autos, o edital de cotação de preços ficou mais de 15 dias publicado e ainda, levando em conta os anos anteriores, sempre há um desinteresse enorme das empresas em fornecer estimativa de preço para o objeto em epígrafe, haja vista o ínfimo volume de compra da Câmara Municipal. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu seguir diante com o procedimento, com apenas 02 cotações, pois com elas já se conseguiu captar o preço de mercado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

Iraídia Ribeiro de Assis
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lidiane Vieira Carvalho
ADVOGADA